

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEC - DOC
1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO**

**PLANO DE TRABALHO
(13.001.19.24.04.33.06)**

OBRA: RESTAURAÇÃO DA BR-135/MA - LOTE 1, KM 25 AO KM 41,36

ÓRGÃO FINANCIADOR: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT).

INSTRUMENTO LEGAL: - Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
- Port nº 1.448-Cmt Ex, de 10 de setembro de 2018; e
- Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

REEQUILÍBRIO DE INSUMOS ASFÁLTICOS:

Nº 1 (Dez 2021) Valor R\$ 1.514.423,41

REVISÃO

Nº 1 VALOR R\$ 1.178.267,07

DOTAÇÃO (Rfr Jan 2019) ----- R\$ 42.027.517,23

REAJUSTE:

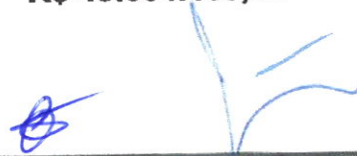
Nº 1 (Jan 2020) Valor R\$ 1.115.753,23

Nº 2 (Jan 2021) Valor R\$ 1.179.322,77

Nº 3 (Jan 2022) Valor R\$ 1.619.185,25

VALOR DO PLANO DE TRABALHO ----- R\$ 48.634.468,96

APROVADO EM BOLETIM INTERNO:



PLANO DE TRABALHO
(13.001.19.24.04.33.06)

1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a. Unidade Descentralizadora e Responsável

Unidade Descentralizadora

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)

CNPJ:

04.892.707/0001-00

Nome da Autoridade Competente

Fabricio de Oliveira Galvão

C.P.F.:

035 [REDACTED] 04

Nome da Unidade Responsável pelo Acompanhamento do Execução do Objeto do TED

Superintendência Regional do DNIT no Estado do Maranhão

b. UG SIAFI

UG QUE DESCENTRALIZARÁ O CRÉDITO:

Número	Nome da Unidade Gestora
393003	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)
UG RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TED:	
Número	Nome da Unidade Gestora
393030	Superintendência Regional do DNIT no Estado do Maranhão

2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a. Unidade Descentralizada e Responsável

Unidade Descentralizada

Departamento de Engenharia e Construção

CNPJ:

07.521.315/0001-23

Nome da Autoridade Competente

Anisio David de oliveira Junior

C.P.F.:

734 [REDACTED] 15

Nome da Unidade Responsável pela Execução do Objeto do TED

3º Batalhão de Engenharia de Construção

CNPJ:

07.524.710/0001-60

b. UG SIAFI

UG QUE RECEBERÁ O CRÉDITO

Número	Nome da Unidade Gestora
160087	Estado-Maior do Exército (Setorial Orçamentária do Comando do Exército)

PARA CADASTRO NO SIAFI

Número	Nome da Unidade Gestora
160176	1º Grupamento de Engenharia

UG QUE RECEBERÁ O FINANCEIRO

Número	Nome da Unidade Gestora
160075	Diretoria de Contabilidade do Exército (Setorial Financeira do Comando do Exército)

UG RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TED:

Número	Nome da Unidade Gestora
160202	3º Batalhão de Engenharia de Construção

3 - OBJETO:

RESTAURAÇÃO DA BR-135/MA - LOTE 1, KM 25 AO KM 41,36

4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

METAS	ETAPAS	ESPECIFICAÇÕES	Período de Execução da Obra	
			1722 dias	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	1	MOBILIZAÇÃO	11/11/2019	29/07/2024
	2	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO		
	3	DESMOBILIZAÇÃO		

5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED E TERMOS ADITIVOS:

Justificativa da Proposição 01

Possibilitar ao Exército Brasileiro o adestramento de seus quadros, mantendo em nível elevado a capacitação operacional na área de engenharia de construção, de forma permanentemente ajustada a Doutrina Militar Terrestre, para atuar eficazmente no apoio às operações militares, de combate e logística.

OM EXECUTORA: 3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO	Documento - 01
ÓRGÃO FINANCIADOR: DNIT	Folha 02/02
PLANO DE TRABALHO (13.001.19.24.04.33.06)	
Justificativa da Proposição 2:	
O 1º Termo Aditivo fez-se necessário para possibilitar a execução dos dispositivos de drenagem que tiveram o prazo comprometido em decorrência da necessidade de adequações de projeto. Além disso, há ainda uma Revisão de Projeto em Fase de Obra que se encontra em tramitação, sendo, portanto, necessário dilatar o prazo total para aprovação das alterações por ela proposta.	
Justificativa da Proposição 3:	
Esse Plano de Trabalho tem como objetivo aditar a vigência contratual em 360 dias a fim de possibilitar a realização de trâmites administrativos com a aprovação de reajustamentos, reequilíbrio de insumos asfálticos e a Revisão de Projeto em Fase de Obras, garantindo a adequada prestação de contas da obra. Ressalta-se que tais alterações não geram prejuízos à execução do objeto nem o descaracterizam.	
Justificativa da Proposição 4:	
Esse Plano de Trabalho tem como objetivos: a) Realizar reajustamento dos preços unitários dos serviços, compensando as variações inflacionárias ao longo dos 3 anos de obra (2019 a 2022) por meio de índices setoriais específicos, calculados pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas e divulgados pela Gerência de Planejamento e Estudos/DPP/DNIT. O amparo quanto ao reajustamento financeiro está amarrado no inciso III do Art 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. A data-base do orçamento da obra é janeiro de 2019. A metodologia adotada calcula o reajuste para todo o saldo de serviços (quantitativo de serviços ainda não executado) em relação ao ano base do orçamento até o ano de 2022. b) Realizar o Reequilíbrio Econômico-Financeiro dos Insumos Asfálticos decorrente do impacto financeiro causado pelo acréscimo dos custos de aquisição de materiais asfálticos, conforme Resolução/DNIT Nº 13, de 02 de junho de 2021. Ressalta-se que tais alterações não geram prejuízos à execução do objeto nem o descaracterizam.	
Justificativa da Proposição 5:	
Esse Plano de Trabalho tem como objetivo aditar a vigência contratual em 180 dias a fim de possibilitar a análise e aprovação da 1ª RPFO que está em fase de tramitação entre a UGE e o DNIT. Essa RPFO consiste no acréscimo de novos serviços de drenagem e sinalização, acréscimo de quantitativo de serviços de pavimentação direta, pavimentação terceirizada e aquisição de insumos asfálticos e decréscimos de quantitativos do serviço de usinagem direta, do serviço de dreno sub-superficial DSS-02 executado diretamente e de serviços de drenagem e sinalização terceirizadas. A aprovação dessa Revisão é imprescindível para a conclusão do Plano de trabalho e a adequada prestação de contas da obra. Ressalta-se que tais alterações não geram prejuízos à execução do objeto nem o descaracterizam.	
Justificativa da Proposição 6:	
A 1ª Revisão de Projeto na Fase de Obras tem o objetivo de adequar os serviços previstos no Plano de Trabalho aos ajustes que se fizeram necessários na execução deles. Após o início dos trabalhos, diversas reuniões técnicas entre a executora, supervisora e fiscalização foram realizadas, a fim de elencar as alterações a serem inseridos dentro desta 1ª RPFO, buscando a inclusão de serviços novos, mudança na forma de execução de alguns serviços, redefinições de quantitativos e melhorias qualitativas aos serviços a serem executados.	

ÓRGÃO FINANCIADOR: DNIT

Folha 01/01

PLANO DE TRABALHO
(13.001.19.24.04.33.06)

6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- (X) Sim
() Não

7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:*A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:*

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada;
(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração;
() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observações:

- 1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.
2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP

8 - CUSTOS INDIRECTOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X) Sim
() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 15% do valor global pactuado:

Nr Ordem	Und	Descrição do Custo Indireto	Quant	Custo Unitário	Custo Total	Percentual (%)
1	Vb	Despesas Indiretas de Administração Central e Adestramento	1	R\$ 1.475.810,92	R\$ 1.475.810,92	15,00%
Total dos Custos Indiretos (limite até 15% do valor global):.....					R\$ 1.475.810,92	

Observações:

- 1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a quinze por cento do valor global pactuado.
2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código	Natureza da Despesa		CUSTO INDIRECTO Sim/Não	Valor Previsto	Observações
		Especificação			
ND 44.90.51		Pagamento de despesas decorrentes da aquisição de material permanente, de consumo e de aplicação, prestação de serviços de terceiros; de pessoal, encargos sociais, passagens e diárias, incluindo também os serviços estatutários e contratação de mão-de-obra temporária. Nestas despesas estão incluídas alimentação, contas de empresas concessionárias de serviços públicos, aluguéis, aquelas necessárias à assistência social e à conservação e manutenção dos bens patrimoniais móveis e imóveis empregados na construção do objeto deste convênio.	Sim	R\$ 48.634.468,96	
Total Geral			-	R\$ 48.634.468,96	R\$ -

PLANO DE TRABALHO
(13.001.19.24.04.33.06)

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	ANO	MÊS	VALOR
1	2019	Novembro	2.000.000,00
Valor Parcial (R\$):.....			2.000.000,00
2	2020	Fevereiro	5.489.339,65
Valor Parcial (R\$):.....			5.489.339,65
3	2020	Maio	5.000.000,00
Valor Parcial (R\$):.....			5.000.000,00
4	2020	Julho	11.980.575,24
Valor Parcial (R\$):.....			11.980.575,24
5	2020	Outubro	4.999.366,24
Valor Parcial (R\$):.....			4.999.366,24
6	2021	Janeiro	0,00
Valor Parcial (R\$):.....			0,00
7	2021	Maio	8.486.378,66
Valor Parcial (R\$):.....			8.486.378,66
8	2021	Outubro	1.500.000,00
Valor Parcial (R\$):.....			1.500.000,00
9	2022	Fevereiro	0,00
Valor Parcial (R\$):.....			0,00
10	2022	Maio	1.500.000,00
Valor Parcial (R\$):.....			1.500.000,00
11	2022	Junho	300.000,00
Valor Parcial (R\$):.....			300.000,00
12	2022	Setembro	600.000,00
Valor Parcial (R\$):.....			600.000,00
10	2023	Junho	171.857,44
Valor Parcial (R\$):.....			171.857,44
11	2024	Abril	6.606.951,73
Valor Parcial (R\$):.....			6.606.951,73
Total do desembolso (R\$):.....			48.634.468,96

11 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**11.1 - Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase)**


Meta/Ano	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	SERVIÇOS PRELIMINARES	und	1,00	11/11/2019	29/07/2024
2	1	TERRAPLANAGEM	m³	5.165,12	04/05/2020	29/10/2021
3	1	PAVIMENTAÇÃO	km	16,36	04/05/2020	29/10/2021
4	1	DRENAGEM DIRETA	m	11.340,00	01/06/2021	05/08/2022
5	1	DRENAGEM TERCERIZADA	m	21.824,39	01/07/2021	05/11/2022
6	1	SINALIZAÇÃO TERCERIZADA	m²	7.986,00	01/12/2020	13/12/2021
7	1	HIDROSSEMEADURA	m²	47.686,20	01/12/2021	29/07/2024

OM EXECUTORA: 3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO				Documento - 04	
ÓRGÃO FINANCIADOR: DNIT				Folha 01/03	
PLANO DE TRABALHO (13.001.19.24.04.33.06)					
11 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
11.1 - Cronograma Físico e Financeiro					
				PREÇOS REFERENTES A:	JANEIRO 2019
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DIRETA				
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	27,00	125.151,57	3.379.092,39
1.1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00	265.672,43	265.672,43
1.1.3	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO	UN	1,00	1.334.904,96	1.334.904,96
1.1.4	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1,00	3.004.333,34	3.004.333,34
	SUBTOTAL 1.1:.....				7.984.003,12
1.2	TERRAPLENAGEM - PISTA DIREITA				
1.2.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	3.669,12	6,47	23.739,21
1.2.2	COMPACTAÇÃO DE CAMADA FINAL DE ATERRO DE ROCHA - RACHÃO E	M³	2.912,00	148,93	433.684,16
1.2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA	TKM	226.017,79	0,48	108.488,54
	SUBTOTAL 1.2:.....				565.911,91
1.3	PAVIMENTAÇÃO - IMPLANTAÇÃO PISTA ESQUERDA/ACOSTAMENTO 16,36 KM				
1.3.1	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO	M³	24.537,84	7,00	171.764,88
1.3.2	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	M²	160.854,00	0,21	33.779,34
1.3.3	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM EMULSÃO - BRITA COMERCIAL	M²	155.048,87	1,25	193.811,09
1.3.4	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	307.466,66	0,16	49.194,67
1.3.5	CONCRETO ASFÁLTICO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	TON	42.233,52	10,53	444.718,97
1.3.6	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA C	TON	5.822,28	173,29	1.008.942,90
1.3.7	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	11.467,81	1,00	11.467,81
	SUBTOTAL 1.3:.....				1.913.679,65
1.4	DRENAGEM DIRETA				
1.4.1	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 07 -	M	320,00	139,31	44.579,20
1.4.2	DRENO SUB-SUPERFICIAL - DSS 02 - BRITA COMERCIAL	M	11.142,50	50,04	557.570,70
1.4.3	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.600,00	69,18	179.868,00
1.4.4	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	9.000,00	36,92	332.280,00
	SUBTOTAL 1.4:.....				1.114.297,90
1.5	SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA - DIRETA				
1.5.1	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4 MM	M²	7.304,00	17,01	124.241,04
	SUBTOTAL 1.5:.....				124.241,04
1.6	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO DIRETO				
1.6.1	AQUISIÇÃO DE RR - 2C	TON	364,16	2.719,34	990.274,85
1.6.2	TRANSPORTE A FRIO - RR-2C	TON	364,16	462,50	168.424,00
1.6.3	AQUISIÇÃO DE RR - 1C	TON	138,37	2.660,51	368.134,77
1.6.4	TRANSPORTE A FRIO - RR-1C	TON	138,37	462,50	63.996,13
1.6.5	AQUISIÇÃO DE CAP 60/85	TON	329,54	5.613,20	1.849.773,93
1.6.6	TRANSPORTE DE CAP 60/85	TON	329,54	463,50	152.741,79
	SUBTOTAL 1.6:.....				3.593.345,47
	SUBTOTAL 1:.....				15.295.479,09
2	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO TERCEIRIZADA				
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1.1	ADM LOCAL - TERCEIRIZADA - BR - 135	UN	1,00	337.532,41	337.532,41
2.1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO TERCEIRIZADO BR - 135	UN	1,00	16.639,74	16.639,74
2.1.3	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO TERCEIRIZADA BR -135	UN	1,00	102.974,41	102.974,41
	SUBTOTAL 2.1:.....				457.146,56
2.2	DRENAGEM TERCEIRIZADA				
2.2.1	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC 04 - AREIA E	M	184,29	79,08	14.573,65

1º Gnt E

COE

Preços compatíveis com o acórdão 1399/2010 - TCU


YASSER ARAFAT BELEM DE FIGUEIREDO - Cap
COE/1º GPT E

Engº de Fort. e Construção CREA RNP Nº 201212922-2

CMNE

1º Gpt E

Preços compatíveis com o acórdão 1399/2010 - TCU


RENATO SIQUEIRA DE ARRUDA CAMARA - Cap
Chefe da Seção Técnica do 3º BEC

Engº de Fort. e Construção CREA RNP Nº 201593914-8



ÓRGÃO FINANCIADOR: DNIT

Folha 02/03

PLANO DE TRABALHO
(13.001.19.24.04.33.06)
11 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**11.1 - Cronograma Físico e Financeiro**


PREÇOS REFERENTES A: JANEIRO 2019

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.2.2	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERROS COM REVESTIMENTO DE CONCRETO - VPA 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	320,00	103,94	33.260,80
2.2.3	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	7.136,00	50,78	362.366,08
SUBTOTAL 2.2:.....					410.200,53
2.3	PAVIMENTAÇÃO TERCEIRIZADA				
2.3.1	USINAGEM DE BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO E BRITA COMERCIAL EM USINA DE 300 T/H	M³	24.573,84	227,88	5.599.886,66
2.3.2	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	TON	37.245,70	197,79	7.366.827,00
2.3.3	FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M³	6.018,30	78,61	473.098,56
SUBTOTAL 2.3:.....					13.439.812,22
2.4	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINO				
2.4.1	AQUISIÇÃO DE CAP 60/85	TON	2.108,02	5.613,20	11.832.737,86
2.4.2	TRANSPORTE DE CAP 60/85	TON	2.108,02	463,50	977.067,27
SUBTOTAL 2.4:.....					12.809.805,13
2.5	SINALIZAÇÃO TERCEIRIZADA				
2.5.1	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 2,00 X 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + X	UN	5,00	994,56	4.972,80
2.5.2	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACAS - 2,00 X 1,00 M	UN	5,00	992,67	4.963,35
2.5.3	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE MARCO QUILOMÉTRICO EM AÇO - 0,80 X 0,865 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	UN	0,00	201,22	-
2.5.4	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA MARCO QUILOMÉTRICO	UN	16,00	381,68	6.106,88
2.5.5	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,80 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN	0,00	293,47	-
2.5.6	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - D = 0,80 M	UN	0,00	365,75	-
2.5.7	SEMI-PÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 7,2 M, VENTO DE 35 M/S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 10,8 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	0,00	55.235,93	-
2.5.8	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 10,3 M, VENTO DE 35 M/S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 15,33 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	0,00	54.898,71	-
2.5.9	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA DE 1,5 MM	M²	7.304,00	50,94	372.065,76
2.5.10	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA DE 1,5 MM	M²	682,00	62,70	42.761,40
2.5.11	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	5.680,00	20,65	117.292,00
2.5.12	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE MARCO QUILOMÉTRICO EM AÇO - 0,70 X 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	UN	16,00	269,59	4.313,44
2.5.13	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R2 LADO 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN	3,00	259,64	778,92
2.5.14	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - D = 1,00 M	UN	3,00	436,74	1.310,22
2.5.15	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN	2,00	532,16	1.064,32
2.5.16	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA - LADO DE 1,00 M	UN	2,00	448,49	896,98
2.5.17	SEMI-PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 8,3 M, VENTO DE 45 M/S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 12,45M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1,00	46.069,90	46.069,90

1º Gpt E

COE

Preços compatíveis com o acórdão 1399/2010 - TCU


YASSER ARAFAT BELEM DE FIGUEIREDO - Cap
COE/1º GPT E

Engº de Fort. e Construção CREA RNP Nº 201212922-2

CMNE

1º Gpt E

Preços compatíveis com o acórdão 1399/2010 - TCU


RENATO SIQUEIRA DE ARRUDA CAMARA - Cap
Chefe da Seção Técnica do 3º BEC

Engº de Fort. e Construção CREA RNP Nº 201593914-8





PLANO DE TRABALHO (13.001.19.24.04.33.06)

11 - CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

11.1 - Cronograma Físico e Financeiro

					PREÇOS REFERENTES A:	JANEIRO 2019
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
SUBTOTAL 2.5:.....						602.595,97
2.6	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE					
2.6.1	HIDROSSEMEADURA	UN	47.686,20	4,00	190.744,80	
SUBTOTAL 2.6:.....						190.744,80
SUBTOTAL 2:.....						27.910.305,21
TOTAL DA PLANILHA (R\$):.....						43.205.784,30

12 - PROPOSIÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Picos/PI, 20 de fevereiro de 2024.

Pede deferimento,

JOSE ALEX DE SOUZA LEAL - TC
Comandante do 3º Batalhão de Engenharia de Construção

13 - APROVAÇÃO

São Luis/MA, de de 2024.

Pede deferimento,


JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA

Superintendente Regional do DNIT/MA - Unidade Descentralizadora

1º Gpt E

COE

Preços compatíveis com o acórdão 1399/2010 - TCU


YASSER ARAFAT BELEM DE FIGUEIREDO - Cap
COE/1º GPT E

Engº de Fort. e Construção CREA RNP Nº 201212922-2

CMNE

1º Gpt E

Preços compatíveis com o acórdão 1399/2010 - TCU


RENATO SIQUEIRA DE ARRUDA CAMARA - Cap
Chefe da Seção Técnica do 3º BEC

Engº de Fort. e Construção CREA RNP Nº 201593914-8

